SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 123/2021;BENEFICIÁRIO:DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA;MATRÍCULA:55586027;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE:MATE 16-REALIZAR ACOMPANHAMENTO,-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO-AMA, REFERENTE A P2 DE 2019, NOS MUNICÍPIOS DOS ESCRITÓRIOS DE CASTANHAL, MARAJÓ TAPAJÓS E TOCANTINS;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935; ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 662034

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 122/2021;BENEFICIÁRIO:INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS;MATRÍCULA:5066182;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE:MATE 16-REALIZAR ACOMPANHAMENTO,MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO-AMA, REFERENTE A P2 DE 2019, NOS MUNICÍPIOS DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE TAPAJÓS E TOCANTINS;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935; ELEMENTO DE DESPESA:3390-33=R$3.564,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 661991

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº0116/2020– 28.02.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.194 DE 23.04.2020

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar a responsabilidade pelos fatos que ensejaram a prescrição no que tange as irregularidades mencionadas nos Processos nº 2014/491608, 491693, 471882, 491657 e 491674, referente à prestação de contas de Recursos repassados ao Escritório Regional de Santarém (Processo nº 2019/547103).

C R I A R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA - Extensionista Rural I, MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL- Auxiliar de Administração e ARILSON BRITO DA SILVA – Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Protocolo: 662120

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 740, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, em caráter de substituição;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de contratação temporária, de servidores para exercer função temporária nesta SEMAS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ELAINE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO – Matrícula nº 57188840/1 – GRH;
- THULIO TAVARES FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5938500 – GRH;
- PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO – Matrícula nº 5574080/5 – CGP.
- HEIGLISON DA SILVA GOMES – Matrícula nº 5936139/2 – CGP
- NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO – Matrícula nº 5094550/1
- EVELINE FARIAS UCHOA – Matrícula nº 57175327/1
- ROSANA VIEIRA GONÇALVES – Matrícula nº 57232201/4 – ASCTAM

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT.

Protocolo: 662006

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0745/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE n° 2020/384725.

RESOLVE:

I-SUBSTITUIR na Portaria n° 0331/2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 34.523 de 18 de março de 2021, o fiscais do Contrato nº 010/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a empresa N-PRIME CONSTRUTORA EIRELI , o servidor Alberto Gomes Ferreira Neto (Titular) - Matrícula n° 5946518/1, e o servidor Sytlvio Alves Batista e Silva (Suplente) - Matrícula n° 5946516/1, pelos servidores, Rafael Martins da Silva Cruz - Matrícula n° 57215619/01 (Titular) , e Samara Brasil Hage Amanajás Pena, com efeitos retroativos a 01. de maio de 2021.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de MAio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 662264

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 727/2021 - GAB/SEMAS DE 28/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.599 DO DIA 31/05/2021, PROTOCOLO N° 661638.

ONDE SE LÊ:

-5920190/4 -TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA - TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE / ENGENHEIRA FLORESTAL

LEIA-SE:

-5920190/4 -TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA - TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE / ENGENHEIRA AGRONOMA

Protocolo: 661913

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº 100786/CONJUR/2017

À

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA

End: RUA ALAGOAS, QUADRA 199 LOTE 20, SÃO MIGUEL DA CONQUISTA CEP 68.501-532 MARABÁ-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 34602/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09710/2016 em face de MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento